



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

## DECRETO 671/2022

**CONCEDE LICENÇA REMUNERADA  
SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DA  
PRESIDÊNCIA DE SINDICATO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE  
BREJETUBA/ES**


O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, **Sr. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** A Concessão de licença remunerada para todos os efeitos da Lei Municipal nº 291/2005, a partir do dia 01 de janeiro de 2022 ao dia 31 de dezembro de 2025, à servidora pública municipal **Sr.ª SANTUSA FERREIRA DA CRUZ** para o desempenho de mandato de Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brejetuba/ES.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatamente.

Brejetuba/ES, 03 de janeiro de 2022.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 03 de janeiro de 2022.

  
**DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL**  
Chefe de Gabinete